



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E ÚLTIMA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- COMDEMA.

Ata da reunião Ordinária do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) de São Domingos do Norte, realizada no dia 13 (Treze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a mesma teve início às 8H da manhã, composto por 08 entidades (Portaria N°8387 de 16 de dezembro de 2022, e se fizeram presente: Representante da Secretaria de Agricultura - Suplente: Ingridy Gomes de Araujo; Representante da Secretaria Municipal de Ambiente - Efetivo: Erli Angelo Gazolli, Suplente: Daiane Bruni; Representante do SAAE - Efetivo: Wilson Sedda,; Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Efetivo: Alexandre Merquesini Nicchio, Representante de Atividades Licenciadas - Efetivo: Leandro Cesar Valbusa Bragato; Representante do IDAF - Suplente: Antônio Fabricio Arrivabene Boninsenha; e com pauta principal o PROESAM – Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e apoio aos Municípios, na ocasião foi discutido sobre o Contrato 52/2022 firmado com o estado, aonde antes da assinatura do mesmo, já havia sido dada ciência ao conselho no começo do programa. Desta forma foi explanado sobre a importância do programa para o município, e o alcance destas metas estavam sendo custeadas através do investimento de custeio, e que posteriormente após comprovação da mesma haverá recurso para investimento. Foi realizado a leitura **da folha de avaliação final do interstício assinada pelo secretário, e conselho aprovou**, a mesma explanou sobre a importância do programa e algumas dificuldades que ocorreram, e explicou de forma sucinta como o programa se desenvolveu, a importância do repasse de recurso do Estado aos Municípios que possibilitou o cumprimento das metas conforme a tipologia em que se enquadrou. Depois fomos aos tópicos das metas, foi explicado que foram desenvolvidas 20 metas nesse primeiro interstício, e que as mesmas deverão ser aprovadas pelo conselho uma a uma, e assim serem encaminhadas conforme documentos de EDOCS de cada uma apresentada ao conselho enviadas ao estado, para comprovação, segue abaixo relação de cada uma delas:

- **Meta OBIT01** – Transparência institucional ambiental – implantação no site da prefeitura municipal portal de acompanhamento de documentos expedidos pelo conselho municipal de meio ambiente, convocações, deliberações e outros, relatórios de audiências pública e legislação ambiental municipal atualizada. Através dos print e captura de tela no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, foi possível identificar um link para acessar as legislações, bem como as mesmas inseridas, e outro link do COMDEMA, onde foram inseridas as atas disponíveis do conselho. Não havia local específico no site da Prefeitura que apresentava legislação e atas do Conselho. Foi solicitado junto a empresa gestora do site, a criação das abas correspondentes a legislação ambiental e atas do COMDEMA. Houve dificuldade no levantamento da legislação, pois nem todas estavam na aba de legislação online. Foi levantada as legislações que existiam, e as atas do Conselho, já o relatório de audiências públicas não ocorreram ou não se tem registro. Data de Cumprimento: 25/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDIT01** – Legislação ambiental municipal (TCFA) - Encaminhar a Câmara de vereadores projeto de lei da implantação da TCFA (Taxa de controle e fiscalização ambiental). Através de print de tela e link de acesso no site da prefeitura municipal de São Domingos do Norte, foi possível identificar a existência da legislação já realizada pelo município desde de 2019, através da Lei publicada. No Município já havia uma legislação instituída (Lei n°965 de 20 de dezembro de 2019), buscou-se a publicação da mesma para a comprovação de sua existência, não houve dificuldades, e procedeu-se com a captura da meta no EDOCS. Data de Cumprimento: 23/12/2019. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDIT03** – Comunicação ambiental – instituir comunicação com atualização periódica através das sociais com ações, notícias, fatos, e eventos sobre o meio ambiente em âmbito municipal e regional. Através de print de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

tela e link de acesso no site da prefeitura municipal de São Domingos do Norte, foi possível identificar a existência do link de acesso a todas as notícias publicadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**

- **Meta OBAZ01** – Saneamento qualidade hídrica- Realizar levantamento do quantitativo de ETES (Estação de Tratamento de Esgotos) ativas, inativas/desativadas e em construção no município e sua situação quanto ao licenciamento ambiental. Foi realizado o protocolo EDOCS e envio do formulário excel com a inexistência de nenhuma ETE no município, mais após revisão do plano Municipal de Saneamento básico e gestão integrada dos resíduos sólidos foi identificado a citação de uma, foi realizado uma vistoria in loco juntamente com ao SAAE (Sistema de Abastecimento de água e Esgoto) que também desconhecia a existência, a mesma encontrava-se soterrada, foi realizado um processo de limpeza e desobstrução estrutura superiores, e constatado que a mesma está inativada, devido não tratando esgoto corretamente, observa-se que na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e no SAAE não havia informações pertinentes. Encontrou-se dificuldade em confirmar informações do plano, após vistoria in loco, e teve dificuldade em encontrar projetos por ser antigo. Com a ajuda do SAAE, foi possível constatar a veracidade das informações contidas no plano, e foi encontrado junto a antigos arquivos da prefeitura, uma planta rudimentar da ETE. Data de Cumprimento: 08/11/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDAZ03** – Fortalecimento dos Comitês de bacias- Comprovar a participação efetiva do Município no Comitê de bacia Hidrográfica onde está inserido. O Município está inserido no Comitê de Bacia Hidrográfica Pontos e Lagoas do Rio Doce, onde a representante do município é a Servidora Tatiana Torezani Dalmazo participou de uma reunião que teve e depois disso não ocorreram mais reuniões. Observa-se que declaração já foi emitida pelo comitê comprovando a participação da servidora, só aguardando envio das listas de presença e atas das reuniões. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDAZ05** – Saneamento PMSB- Apresentar no site da prefeitura municipal demonstrativo atualizado da evolução e execução das metas do plano municipal de saneamento básico nos quatro eixos (água, esgoto, resíduos e drenagem). Foi desenvolvido um levantamento das metas que foram realizadas dentro do quatro eixos e realizado gráfico que demonstra essa evolução e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, juntamente do Plano Municipal de Saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos. Não era apresentado a evolução do cumprimento das metas no site da Prefeitura. Foi realizado o levantamento das metas no plano, estimado os percentuais de cumprimento, realizado mensuração, e disponibilizado no site da prefeitura. Houve dificuldade na mediação na porcentagem, e no formato para disponibilizar esses dados no site da prefeitura. Os cumprimentos das metas estabelecidas no plano, para os quatro eixos, foram disponibilizados no site da prefeitura. Data de Cumprimento: 25/11/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDAZ06** – Saneamento Rural- Apresentar plano de saneamento rural com levantamento do quantitativo de residências rurais atendidas com equipamentos de saneamento e qual demanda do município para atender as todas comunidades rurais. Foi realizado levantamento desses dados junto ao plano municipal de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos. O município já tinha o Plano de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, elaborado e aprovado, desde o ano de 2016, que na idealização contempla todo território o município, sede municipal e área rural. Foi realizado levantamento de dados junto ao plano municipal de saneamento básico e gestão integrada de resíduos sólidos e a Secretaria de Saúde. Houve um pouco de dificuldade para obter dados da Secretaria de Saúde, e também para obter dados do plano, pois não houve



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

atualizações desde de sua elaboração. Foi cumprida no prazo determinado. Data de Cumprimento: 25/11/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**

- **Meta OBVE01** –Plano Municipal da Mata atlântica- Implementar grupo de trabalho para elaborar o plano municipal de mata atlântica, incluindo mudanças climáticas e apresentar relatório de execução do cronograma. Foi composto os integrantes do grupo de trabalho, e antes da reunião do conselho foi realizado reunião de elaborado e aprovado cronograma. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDVE01 – Cobertura florestal-** publicar ato normativo do poder executivo municipal ou projeto de lei protocolado na câmara de vereadores, contendo a proposta de regulamentação do processo de transformação de reservas legais em áreas verdes urbanos. Foi elabora e publicado o decreto, e disponibilizado no site da prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme link e captura de tela. Não havia uma legislação, foi pedido e desenvolvido uma minuta para análise e determinação do ato normativo, não houve dificuldades e por fim foi elaborou e sancionado um decreto que regulamentou o processo de transformação de reservas legais (decreto nº1951 de 20 de outubro de 2022). Data de Cumprimento: 21/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDVE02** –Cobertura florestal-Aderir ao cadastro ambiental urbano – CAU, modulo gestor, do Ministério do Meio Ambiente e incluir áreas do território do município. Foi aderido ao CAU conforme link e captura de tela, e cadastrado 7 áreas no perímetro urbano do município. Não havia cadastro do município no sistema, ocorreu assim a criação do acesso do CAU – Gestor, e o cadastramento das áreas verdes mapeadas no CAU. Ocorreu dificuldades pela falta de informações para como proceder os cadastros e responsáveis, e após o acesso, ocorreu dificuldade no lançamento de dados, devido problemas com o próprio site. As áreas verdes foram cadastradas, e identificadas com nome popular e fotos do local. Data de Cumprimento: 25/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta OBMA01** – Transparência no licenciamento – Implantar no site da prefeitura municipal publicação das licenças ambientais emitidas, com atualização periódica. O município já realiza o processo de licenciamento desde 2014, mas não havia publicidade, realizou-se levantamento de dados para a transparência das licenças ambientais emitidas, logo desenvolveu-se um link no site da prefeitura, na aba da Secretaria de Meio Ambiente, onde constasse as licenças emitidas de 2021 a 2022. Encontrou-se dificuldades na implementação das licenças ambientais, uma demora considerável da parte da empresa gerenciava o site da prefeitura, para criar os links na forma que a secretaria achou mais viável fornecer informações, ao final realizou-se a colocação de todas as licenças emitidas de 2021, até novembro de 2022, no site da prefeitura, criando-se dentro da aba da secretaria, uma aba de licenças emitida, por ano, e cada uma emitida contendo link próprio e as mesmas serão periodicamente atualizadas. Data de Cumprimento: 23/11/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDMA01** – Resíduos Sólidos – Publicar ato normativo com regulamento para inclusão de condicionante ambiental no licenciamento, para destinação preferencial de resíduos passíveis da coleta seletiva para OCMR (Organização de Catadores de Materiais Recicláveis). Foi elabora e publicado o decreto e disponibilizado no site da prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme link e captura de tela. Não havia legislação, em relação a regulamentação para inclusão de condicionante ambiental no licenciamento, elaborou-se um pedido mediante memorandos e modelo de ato normativo para analise junto a procuradoria, não houveram dificuldades, após a análise, realizou-se a elaboração e publicação do decreto municipal. Decreto N°1949 de 04 de outubro de 2022 Data de Cumprimento: 05/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

- **Meta OBTR01** - Mudanças climáticas- publicar ato normativo do poder executivo municipal ou projeto de lei protocolado na câmara de vereadores, enfrentamento a agenda das mudanças climáticas. Foi elaborada e publicado o decreto e disponibilizado no site da prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme link e captura de tela. Não havia legislação, foi elaborado um pedido através de memorando com considerações e modelo de ato normativo para análise junto a procuradoria. Não ocorreram dificuldades. Após análise, realizaram a elaboração e publicação do decreto N°1940 de 20 de setembro de 2022, que institui a política municipal de mudanças climáticas – PMMC. Data de Cumprimento: 21/09/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDTR01** – Práticas sustentáveis setor público- Elaborar política municipal à prática sustentáveis para o poder público municipal com pelo menos um dos temas compras sustentáveis e/ou mobilidade urbana. Foi elaborada memorando com modelo de minuta de lei e mesmo está em tramitação pelos órgãos necessários na Prefeitura e face final para publicação. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDTR02** –Energias renováveis – Elaborar e publicar decreto municipal de fomento a geração de energia a partir de fontes renováveis. Foi elaborada e publicado o decreto, e disponibilizado no site da prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme link e captura de tela. Não havia legislação, foi elaborado um pedido através de memorando com considerações e modelo de ato normativo para análise junto a procuradoria. Não ocorreram dificuldades. Após análise, realizaram a elaboração e publicação do decreto que internaliza o programa de geração energias renováveis - GERAR. Decreto N°1941 de 21 de setembro de 2022 Data de Cumprimento: 22/09/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDTR03** - Coleta seletiva – Realizar estudo gravimétrico dos resíduos coletados seletivamente estimativa para papelão, vidro, metal e plástico e demonstrar o percentual da população atendida pela coleta seletiva domiciliar seja porta a porta ou pev. Foi elaborada estudo conforme e anexo a meta, com levantamento dos dados desde 2021, levando em consideração população urbana, rural e quantidade de pev e como coleta funciona no município. A Secretaria de Meio Ambiente já praticava a publicação de algumas ações mais relevantes da secretaria, diretamente no site da prefeitura e redes sociais, sem periodicidade. Deu-se continuidade as publicações, com mais intensidade e com periodicidade de todas ações. Houve dificuldade na adequação do site da prefeitura. Ocorreu a publicação de ações, notícias, fatos e eventos desenvolvidas pela secretaria, de junho a novembro de 2022. Na aba da secretaria foi criado um link para acessar notícias do meio ambiente. Data de Cumprimento: 23/11/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.** (Programa de coleta seletiva nas escolas, Divulgação da coleta seletiva na internet)
- **Meta GDTR04** – **resíduos sólidos** legislação- publicar ato normativo próprio os resíduos sólidos de grandes geradores e suas responsabilidades, foi elaborada e publicado o decreto, e disponibilizado no site da prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme link e captura de tela. Não havia legislação, foi realizado um memorando e um modelo de minuta que se enquadrava na realidade do município, encaminhado para análise junto ao setor jurídico que avaliou melhor ato normativo, não houveram dificuldades, ao fim elaborou-se e publicou-se o decreto n°1950 de 19 de outubro de 2022. Data de Cumprimento: 20/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDTR09** – Sistema nacional de informações SINIR e SINIS – comprovar a entrega do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) e SINIR (Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos resíduos Sólidos) no ano de 2022. Foi entregue todos os dois dentro dos prazos estipulados conforme comprovantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

anexados. Os dados necessários para preenchimento estavam na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A Secretaria Municipal de Meio ambiente, realizou acompanhamento e auxílio aos demais órgãos envolvidos, para levantamento dos dados e preenchimento dos formulários. A falta de alguns dados necessários ocasionou atrasos no preenchimento e fornecimento dos mesmos, sendo o SINIS somente finalizado dentro do prazo prorrogado. Os prazos estabelecidos pelo Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Desenvolvimento Regional, para preenchimento do SINIR e SNIS, foram atendidos. Mas o SINIS foi finalizado dentro do prazo prorrogado pelo sistema. Data de Cumprimento: 25/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**

- **Meta GDAZ01 (Curso AGERH)** – Foi realizado a formação disponibilizada pela AGERH que teve muita importância para a secretaria, nas orientações de como realizar procedimentos de outorga e procedimentos acerca do cadastro e questões relacionadas a Segurança de barragens. A formação ocorreu como esperado, três servidores da secretaria tiveram a disponibilidade de participar até o fim e realizar o formulário e tiveram acesso ao certificado de comprovante de participação. Data de Cumprimento: 25/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta OBTR02** – Bem-estar animal, encaminhar a câmara de vereadores projeto de lei sobre a Política Municipal do Bem-estar animal, foi elaborado e encaminhado projeto de lei N°38 de 07 de dezembro de 2022, que estabelece a instituição do Programa de Proteção e Defesa dos Animais e Criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais no Município de São Domingos do Norte. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.** (Citaram sobre problemas com cães atacando pessoas, e brigando em lugares que moradores já colocam comedores. Ideia de fazer um canil, mais pode acontecer de pessoas de outros municípios podem trazer e abandonar nas ruas do nosso Município,

Após análise do Conselho e aprovação e concordância com todas metas, a reunião terminou com a fala da importância do programa, o desenvolvimento pela secretaria do mesmo, e sobre a sua continuidade para o próximo ano, e como avaliamos que o município se desempenhou para o cumprimento delas.

Por fim foi dito que está será última reunião do ano de 2022, que devido a algumas dificuldades só foi possível realizar duas no presente ano, mas que trabalharemos para que mais reuniões aconteça, caso necessário por meios virtuais, e o Presidente e Secretário de Meio Ambiente Erli Angelo Gazolli desejou a todos um Feliz Natal e um prospero Ano Novo. Esta ata foi lavrada por Daiane Bruni, após leitura, caso haja alguma observação que seja feita abaixo, caso contrário todos assinam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

Anexo – Ata escaneada e assinada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E ÚLTIMA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- COMDEMA.

Ata da reunião Ordinária do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) de São Domingos do Norte, realizada no dia 13 (Treze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a mesma teve início às 8H da manhã, composto por 08 entidades (Portaria N°8387 de 16 de dezembro de 2022, e se fizeram presente: Representante da Secretaria de Agricultura - Suplente: Ingridy Gomes de Araujo; Representante da Secretaria Municipal de Ambiente - Efetivo: Erli Angelo Gazolli, Suplente: Daiane Bruni; Representante do SAAE - Efetivo: Wilson Sedda; Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Efetivo: Alexandre Merquesini Nicchio, Representante de Atividades Licenciadas - Efetivo: Leandro Cesar Valbusa Bragato; Representante do IDAF - Suplente: Antônio Fabricio Arrivabene Boninsenha; e com pauta principal o PROESAM – Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e apoio aos Municípios, na ocasião foi discutido sobre o Contrato 52/2022 firmado com o estado, aonde antes da assinatura do mesmo, já havia sido dada ciência ao conselho no começo do programa. Desta forma foi explanado sobre a importância do programa para o município, e o alcance destas metas estavam sendo custeadas através do investimento de custeio, e que posteriormente após comprovação da mesma haverá recurso para investimento. Foi realizado a leitura da **folha de avaliação final do interstício assinada pelo secretário, e conselho aprovou**, a mesma explanou sobre a importância do programa e algumas dificuldades que ocorreram, e explicou de forma sucinta como o programa se desenvolveu, a importância do repasse de recurso do Estado aos Municípios que possibilitou o cumprimento das metas conforme a tipologia em que se enquadrou. Depois fomos aos tópicos das metas, foi explicado que foram desenvolvidas 20 metas nesse primeiro interstício, e que as mesmas deverão ser aprovadas pelo conselho uma a uma, e assim serem encaminhadas conforme documentos de EDOCS de cada uma apresentada ao conselho enviadas ao estado, para comprovação, segue abaixo relação de cada uma delas:

- **Meta OBIT01** – Transparência institucional ambiental – implantação no site da prefeitura municipal portal de acompanhamento de documentos expedidos pelo conselho municipal de meio ambiente, convocações, deliberações e outros, relatórios de audiências pública e legislação ambiental municipal atualizada. Através dos print e captura de tela no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, foi possível identificar um link para acessar as legislações, bem como as mesmas inseridas, e outro link do COMDEMA, onde foram inseridas as atas disponíveis do conselho. Não havia local específico no site da Prefeitura que apresentava legislação e atas do Conselho. Foi solicitado junto a empresa gestora do site, a criação das abas correspondentes a legislação ambiental e atas do COMDEMA. Houve dificuldade no levantamento da legislação, pois nem todas estavam na aba de legislação online. Foi levantada as legislações que existiam, e as atas do Conselho, já o relatório de audiências públicas não ocorreram ou não se tem registro. Data de Cumprimento: 25/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDIT01** – Legislação ambiental municipal (TCFA) - Encaminhar a Câmara de vereadores projeto de lei da implantação da TCFA (Taxa de controle e fiscalização ambiental). Através de print de tela e link de acesso no site da prefeitura municipal de São Domingos do Norte, foi possível identificar a existência da legislação já realizada pelo município desde de 2019, através da Lei publicada. No Município já havia uma legislação instituída (Lei n°965 de 20 de dezembro de 2019), buscou-se a publicação da mesma para a comprovação de sua existência, não houve dificuldades, e procedeu-se com a captura da meta no EDOCS. Data de Cumprimento: 23/12/2019. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDIT03** – Comunicação ambiental – instituir comunicação com atualização periódica através das sociais com ações, notícias, fatos, e eventos sobre o meio ambiente em âmbito municipal e regional. Através de print de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

atualizações desde de sua elaboração. Foi cumprida no prazo determinado. Data de Cumprimento: 25/11/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**

- **Meta OBVE01** –Plano Municipal da Mata atlântica- Implementar grupo de trabalho para elaborar o plano municipal de mata atlântica, incluindo mudanças climáticas e apresentar relatório de execução do cronograma. Foi composto os integrantes do grupo de trabalho, e antes da reunião do conselho foi realizado reunião de elaborado e aprovado cronograma. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDVE01 – Cobertura florestal-** publicar ato normativo do poder executivo municipal ou projeto de lei protocolado na câmara de vereadores, contendo a proposta de regulamentação do processo de transformação de reservas legais em áreas verdes urbanos. Foi elabora e publicado o decreto, e disponibilizado no site da prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme link e captura de tela. Não havia uma legislação, foi pedido e desenvolvido uma minuta para análise e determinação do ato normativo, não houve dificuldades e por fim foi elaborou e sancionado um decreto que regulamentou o processo de transformação de reservas legais (decreto nº1951 de 20 de outubro de 2022). Data de Cumprimento: 21/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDVE02 –Cobertura florestal-Aderir ao cadastro ambiental urbano – CAU, modulo gestor, do Ministério do Meio Ambiente e incluir áreas do território do município.** Foi aderido ao CAU conforme link e captura de tela, e cadastrado 7 áreas no perímetro urbano do município. Não havia cadastro do município no sistema, ocorreu assim a criação do acesso do CAU – Gestor, e o cadastramento das áreas verdes mapeadas no CAU. Ocorreu dificuldades pela falta de informações para como proceder os cadastros e responsáveis, e após o acesso, ocorreu dificuldade no lançamento de dados, devido problemas com o próprio site. As áreas verdes foram cadastradas, e identificadas com nome popular e fotos do local. Data de Cumprimento: 25/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta OBMA01 – Transparência no licenciamento – Implantar no site da prefeitura municipal publicação das licenças ambientais emitidas, com atualização periódica.** O município já realiza o processo de licenciamento desde 2014, mas não havia publicidade, realizou-se levantamento de dados para a transparência das licenças ambientais emitidas, logo desenvolveu-se um link no site da prefeitura, na aba da Secretaria de Meio Ambiente, onde consta-se as licenças emitidas de 2021 a 2022. Encontrou-se dificuldades na implementação das licenças ambientais, uma demora considerável da parte da empresa gerenciava o site da prefeitura, para criar os links na forma que a secretaria achou mais viável fornecer informações, ao final realizou-se a colocação de todas as licenças emitidas de 2021, até novembro de 2022, no site da prefeitura, criando-se dentro da aba da secretaria, uma aba de licenças emitida, por ano, e cada uma emitida contendo link próprio e as mesmas serão periodicamente atualizadas. Data de Cumprimento: 23/11/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDMA01 – Resíduos Sólidos – Publicar ato normativo com regulamento para inclusão de condicionante ambiental no licenciamento, para destinação preferencial de resíduos passíveis da coleta seletiva para OCMR (Organização de Catadores de Materiais Recicláveis).** Foi elabora e publicado o decreto e disponibilizado no site da prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme link e captura de tela. Não havia legislação, em relação a regulamentação para inclusão de condicionante ambiental no licenciamento, elaborou-se um pedido mediante memorandos e modelo de ato normativo para analise junto a procuradoria, não houveram dificuldades, após a análise, realizou-se a elaboração e publicação do decreto municipal. Decreto N°1949 de 04 de outubro de 2022 Data de Cumprimento: 05/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

- **Meta OBTR01** - Mudanças climáticas- publicar ato normativo do poder executivo municipal ou projeto de lei protocolado na câmara de vereadores, enfrentamento a agenda das mudanças climáticas. Foi elaborada e publicado o decreto e disponibilizado no site da prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme link e captura de tela. Não havia legislação, foi elaborado um pedido através de memorando com considerações e modelo de ato normativo para análise junto a procuradoria. Não ocorreram dificuldades. Após análise, realizaram a elaboração e publicação do decreto N°1940 de 20 de setembro de 2022, que institui a política municipal de mudanças climáticas – PMMC. Data de Cumprimento: 21/09/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDTR01** – Práticas sustentáveis setor público- Elaborar política municipal à prática sustentáveis para o poder público municipal com pelo menos um dos temas compras sustentáveis e/ou mobilidade urbana. Foi elaborada memorando com modelo de minuta de lei e mesmo está em tramitação pelos órgãos necessários na Prefeitura e face final para publicação. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDTR02** –Energias renováveis – Elaborar e publicar decreto municipal de fomento a geração de energia a partir de fontes renováveis. Foi elaborada e publicado o decreto, e disponibilizado no site da prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme link e captura de tela. Não havia legislação, foi elaborado um pedido através de memorando com considerações e modelo de ato normativo para análise junto a procuradoria. Não ocorreram dificuldades. Após análise, realizaram a elaboração e publicação do decreto que internaliza o programa de geração energias renováveis - GERAR. Decreto N°1941 de 21 de setembro de 2022 Data de Cumprimento: 22/09/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDTR03** - Coleta seletiva – Realizar estudo gravimétrico dos resíduos coletados seletivamente estimativa para papelão, vidro, metal e plástico e demonstrar o percentual da população atendida pela coleta seletiva domiciliar seja porta a porta ou pev. Foi elaborada estudo conforme e anexo a meta, com levantamento dos dados desde 2021, levando em consideração população urbana, rural e quantidade de pev e como coleta funciona no município. A Secretaria de Meio Ambiente já praticava a publicação de algumas ações mais relevantes da secretaria, diretamente no site da prefeitura e redes sociais, sem periodicidade. Deu-se continuidade as publicações, com mais intensidade e com periodicidade de todas ações. Houve dificuldade na adequação do site da prefeitura. Ocorreu a publicação de ações, notícias, fatos e eventos desenvolvidas pela secretaria, de junho a novembro de 2022. Na aba da secretaria foi criado um link para acessar notícias do meio ambiente. Data de Cumprimento: 23/11/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.** (Programa de coleta seletiva nas escolas, Divulgação da coleta seletiva na internet)
- **Meta GDTR04** – **resíduos sólidos** legislação- publicar ato normativo próprio os resíduos sólidos de grandes geradores e suas responsabilidades, foi elaborada e publicado o decreto, e disponibilizado no site da prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme link e captura de tela. Não havia legislação, foi realizado um memorando e um modelo de minuta que se enquadrava na realidade do município, encaminhado para análise junto ao setor jurídico que avaliou melhor ato normativo, não houveram dificuldades, ao fim elaborou-se e publicou-se o decreto n°1950 de 19 de outubro de 2022. Data de Cumprimento: 20/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta GDTR09** – Sistema nacional de informações SINIR e SINIS – comprovar a entrega do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) e SINIR (Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos resíduos Sólidos) no ano de 2022. Foi entregue todos os dois dentro dos prazos estipulados conforme comprovantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº

SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES CEP 29745-000 Telefax: (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

anexados. Os dados necessários para preenchimento estavam na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). A Secretaria Municipal de Meio ambiente, realizou acompanhamento e auxílio aos demais órgãos envolvidos, para levantamento dos dados e preenchimento dos formulários. A falta de alguns dados necessários ocasionou atrasos no preenchimento e fornecimento dos mesmos, sendo o SINIS somente finalizado dentro do prazo prorrogado. Os prazos estabelecidos pelo Ministério do Meio Ambiente e Ministério do Desenvolvimento Regional, para preenchimento do SINIR e SNIS, foram atendidos. Mas o SINIS foi finalizado dentro do prazo prorrogado pelo sistema. Data de Cumprimento: 25/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**

- **Meta GDAZ01 (Curso AGERH)** – Foi realizado a formação disponibilizada pela AGERH que teve muita importância para a secretaria, nas orientações de como realizar procedimentos de outorga e procedimentos acerca do cadastro e questões relacionadas a Segurança de barragens. A formação ocorreu como esperado, três servidores da secretaria tiveram a disponibilidade de participar até o fim e realizar o formulário e tiveram acesso ao certificado de comprovante de participação. Data de Cumprimento: 25/10/2022. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.**
- **Meta OBTR02** – Bem-estar animal, encaminhar a câmara de vereadores projeto de lei sobre a Política Municipal do Bem-estar animal, foi elaborado e encaminhado projeto de lei N°38 de 07 de dezembro de 2022, que estabelece a instituição do Programa de Proteção e Defesa dos Animais e Criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais no Município de São Domingos do Norte. **Conselho (COMDEMA) deliberou na aprovação da meta por unanimidade.** (Citaram sobre problemas com cães atacando pessoas, e brigando em lugares que moradores já colocam comedores. Ideia de fazer um canil, mais pode acontecer de pessoas de outros municípios podem trazer e abandonar nas ruas do nosso Município,

Após análise do Conselho e aprovação e concordância com todas metas, a reunião terminou com a fala da importância do programa, o desenvolvimento pela secretaria do mesmo, e sobre a sua continuidade para o próximo ano, e como avaliamos que o município se desempenhou para o cumprimento delas.

Por fim foi dito que está será última reunião do ano de 2022, que devido a algumas dificuldades só foi possível realizar duas no presente ano, mas que trabalharemos para que mais reuniões aconteça, caso necessário por meios virtuais, e o Presidente e Secretário de Meio Ambiente Erli Angelo Gazolli desejou a todos um Feliz Natal e um prospero Ano Novo. Esta ata foi lavrada por Daiane Bruni, após leitura, caso haja alguma observação que seja feita abaixo, caso contrário todos assinam.

Abelardo Marquesini *Nicete*
Leandro Bruni *Ingridy Gomes de Souza* *Wilson Sedde*
Tatiana *Erli*